

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021 - PCC

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência da Computação, na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de mestrado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá**

a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail rodolfo@uel.br (E-MAIL DO COORDENADOR DO PROGRAMA, PROF. DR. RODOLFO MIRANDA DE BARROS)

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	19/04/2021 até 18/06/2021 até às 14:00 horas
Período de envio de documentos, via e-mail (spgce@uel.br), para homologação da inscrição	19/04/2021 até 18/06/2021 até às 14:00 horas
Período de seleção para o Mestrado	22/06/2021 e 23/06/2021
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	08/07/2021
Período de Matrícula	12 a 14/07/2021

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço spgce@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Regulares – “Mestrado em Ciência da Computação - NOME DO/A CANDIDATO/A”**”. (Exemplo: *Inscrições Regulares – Mestrado em Ciência da Computação – Maria Cristina Pereir*);

Não haverá entrega física de documentação, O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço spgce@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) Cópia do histórico escolar da graduação;



- h) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) Curriculum vitae documentado, padrão Lattes cadastrado na plataforma LATTES – CNPq. Anexar, na ordem da descrição, fotocópia dos documentos que comprovem as atividades constantes no currículo. Tudo que não estiver documentado não será considerado.
- j) Duas cartas de recomendação de acordo com o modelo disponível no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc/formulários>);
- k) Carta de aceite do provável orientador conforme o modelo disponível no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc/formulários>); Observação: O candidato deve procurar o orientador pretendido e solicitar carta de aceite.
- l) Proposta de projeto de Pesquisa apresentado em conformidade com o modelo sugerido pelo Programa. Consulte o site do programa (<http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc/formulários>); Observação: recomenda-se que o candidato procure o orientador e converse sobre os temas de interesse para desenvolvimento de projeto de pesquisa.
- m) Certificado de proficiência em inglês de acordo com os certificados aceitos e listados no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc/inscricao>); Observação: Caso o certificado de proficiência em inglês ainda não esteja disponível, o candidato poderá apresentar uma cópia do seu desempenho via site da prova.
- n) Comprovante de desempenho no exame do POSCOMP (este comprovante só é obrigatório para quem vai solicitar bolsa) Observação: Só serão aceitos comprovantes dos últimos dois anos. A nota do exame do POSCOMP é utilizada juntamente com a avaliação do currículo do aluno e na elaboração da fila para distribuição de bolsas que serão disponibilizadas ao programa pelas agências de financiamentos.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia

autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **4. cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5. cópia autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6. cópia do CPF**; **7. visto de permanência no país, atualizado.**

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail **proppg@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Ciência da Computação);



- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado em Ciência da Computação) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Ciência da Computação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Ciência da Computação”;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que

pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado em Ciência da Computação) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Ciência da Computação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço spgce@uel.br.**

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

Proficiência em Inglês – caráter eliminatório

O candidato deverá enviar no momento da inscrição uma cópia autenticada de um dos certificados listados na Tabela abaixo, serão aceitos certificados obtidos nos últimos 3 anos. O candidato que não apresentar estará automaticamente desclassificado.

Exames aceitos	Mínimo exigido
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (PAPER)	437 pontos
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (CBT)	123 pontos

TOEFL - Test of English as a Foreign Language (IBT)	41 pontos
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (ITP)	480 pontos
Cambridge CAE (Certificate in Advanced English da ESOL da Universidade de Cambridge)	aprovação
Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English da ESOL da Universidade de Cambridge)	aprovação
Cambridge FCE (First Certificate in English)	B2
IELTS - International English Language Testing System	4,0
TOEIC - Test of English for International Communication	405 pontos

Análise do *Curriculum vitae* – caráter classificatório.

Entrevista – caráter classificatório; será realizada entre os dias 22/06/2021 e 23/06/2021, das 8h30 às 12h00, em ordem de chegada ou, caso for necessário, o Coordenador do Curso entrará em contato e a entrevista será realizada remotamente. Neste último caso, aguardar orientações do coordenador. As orientações serão encaminhadas para o e-mail informado no ato da inscrição do candidato.

Análise da proposta de projeto de pesquisa – caráter classificatório.

Local do processo de seleção:

Sala 305 A - Departamento de Computação - Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário

6. Número de vagas:

Mestrado: até 13

7. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na site do Programa (<http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc>) conforme edital específico até 08 de julho de 2021.

8. Do recurso



O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail rodolfo@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Ciência da Computação.

9. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Editais** publicados pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/redes/index.php/mcc> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 16h do dia 08 de julho de 2021.

10. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UEL.

Londrina, 12 de abril de 2021.

Prof.(a) Dr.(a) Rodolfo Miranda de Barros
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação